



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 00037/2022 – PMBEX**

**CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº**  
**00230/2022 – PMBEX**  
**EMPRESA: VENDE**  
**TUDO MAGAZINE LTDA**  
**– CNPJ: 05.765.913/0001-**

**12**

**BAYEUX**  
GOVERNO MUNICIPAL



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 – PMBEX**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00230 /2022 – PMBEX**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DA PREFEITA CONSTITUCIONAL, E A EMPRESA VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 07.765.913/0001-12, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00090/2022 – PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 07.765.913/0001-12 situada na AV. CARNEIRO DA CUNHA, 698 – TORRE – JOÃO PESSOA/PB, CEP 58040-240, EMAIL: VENDETUDOMAGAZINE@HOTMAIL.COM - FONE: (83) 9991-1008 / (83) 9991-1006, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ODINALDO QUEIROGA DE SOUSA, RG 550.914 SSP/PB, CPF 281.710.594-72, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL**

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
  - 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
  - 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
  - 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
  - 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
  - 1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO;  
3390.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS CIENT. E DESPORTISTAS;  
2.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;  
12.361.3032.2190 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E DE JOGOS ESCOLARES.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO**

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 – PMBEX

apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019 e demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;
- 5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor total estimado de R\$ 10.384,48 (DEZ MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Bola de borracha 300 gramas.	48	UND	CANARINHO/ OFICIAL	R\$ 16,40	R\$ 787,20
03	Bola de Handebol Infantil. (couro em microfibrã, matrizada, 250g, circunferência 49 a 51cm, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada).	14	UND	MAGUSSY/ H1L	R\$ 121,00	R\$ 1.694,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 – PMBEX**

05	Bola de Futsal masc. (bola oficial em microfibra, peso 410 a 440gr, circunferência 61 a 64cm, câmara de airbilty, miolo slip system removível, matrizada e lubrificada.)	12	UND	MAGUSSY/ ELITE	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
06	Bola Oficial de Futsal, tamanho infantil (sub-13), com 8 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 55 - 59 cm de diâmetro. Peso:350 - 380 g	24	UND	MAGUSSY/ PRO	R\$ 186,97	R\$ 4.487,28
07	Bola Oficial de Basquete, tamanho masculino, matrizada, confeccionada com microfibra. Confeccionada com microfibra. 75 - 78 cm de diâmetro. Peso: 600 - 650 g	8	UND	WILSON/ TEAM	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
08	Bola oficial de futebol de campo, 32 gomos, confeccionada em microfibra, termo fusão, com câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado, peso de 420 a 445, com circunferência de 68.5- 69.5 cm.	8	UND	WILSON/ ELITE	R\$ 77,00	R\$ 616,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS:</b>						<b>R\$ 10.384,48</b>
DEZ MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS						

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, até a data da efetiva entrega dos produtos constantes no anexo I deste instrumento, ou seja, a(s) descarga(s) do(s) veículo(s) contendo os itens contratados fica(m) condicionada(s) ao pagamento pela Contratante. Para tanto, a Contratada deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável o seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 – PMBEX

6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

7.1. Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;

7.2. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

**CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;

10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 – PMBEX**

10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

12.3. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.

12.4. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.5. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 – PMBEX

12.7. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 30 de AGOSTO de 2022.

*Luciene Andrade Gomes Martinho*

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60  
CONTRATANTE

ODINALDO  
QUEIROGA DE SOUSA:28171  
039472

Assinado digitalmente por ODINALDO  
QUEIROGA DE SOUSA 28171039472  
NR: 6-BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
OU=21674173000165, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
ARJURISTAS, OU=RFB e-CPP A1, CN=  
ODINALDO QUEIROGA DE  
SOUSA 28171039472  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022.08.29 11:29:18-0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

VENDE TUDO MAGAZINE LTDA  
CNPJ: 07.765.913/0001-12  
ODINALDO QUEIROGA DE SOUSA  
RG 550.914 SSP/PB  
CPF 281.710.394-72  
CONTRATADA

**BAYEUX**  
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **Nº 00037/2022 – PMBEX**

### **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPrensa OFICIAL:**

- **DIÁRIO OFICIAL DO  
ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**
  - **PORTAL DA  
TRANSPARÊNCIA**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00230/2022 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE  
MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE  
DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 – PMBEX;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00090/2022 – PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 30 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ  
08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 07.765.913/0001-12  
VALOR: R\$ 10.384,48 (DEZ MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS  
E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**

**Prefeitura Municipal de Bayeux**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E TERCEIRA CHAMADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2022 – FMS - PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00097/2022 – FMS - PMBEX**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Bayeux, através de sua Pregoeira Oficial torna pública para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, objetivando a realização de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO DA UPA DE BAYEUX-PB**, com data para entrega no último dia 25 de Agosto de 2022 às 14h00min (horário de Brasília/DF), foi declarada **DESERTA** em razão do não comparecimento de nenhuma licitante. Deste modo, fica convocada a **TERCEIRA CHAMADA**, com abertura prevista às 14h00min (horário de Brasília/DF) do dia 03 de Setembro de 2022. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaltransparencia.pb.gov.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/>). Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 30 de Agosto de 2022.

**ALICE SOARES DA SILVA  
Pregoeira Oficial/PMBEX**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 00065/2022 – PMBEX**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB**, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 – PMBEX** concernente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00090/2022 – PMBEX**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB**, publica o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. **EMPRESA: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 07.765.913/0001-12**  
**RUA AV. CARNEIRO DA CUNHA, 698 – TORRE – JOÃO PESSOA/PB, CEP 58040-240**  
**VIGÊNCIA: 30 DE AGOSTO DE 2022 ATÉ 30 DE AGOSTO DE 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Bola de Handbol Juvenil (couro em microfibra, matizada, 425 a 450gr, circunferência 58 a 60cm, câmara airbilit, miolo slip system removível e lubrificada, costurada)	120	UND	CANARINHO OFICIAL	R\$ 16,40	R\$ 1.968,00
04	Bola de Vôlei (bola oficial, peso 260 a 280gr, circunferência 65 a 67cm, câmara airbilit, microfibra, matizada miolo removível e lubrificada)	35	UND	MAGUSSY/HIL	R\$ 121,00	R\$ 4.235,00
09	Bola de Beach Soccer (bola oficial em microfibra, peso 410 a 450gr, circunferência 61 a 64cm, câmara de airbilit, miolo slip system removível e lubrificada)	30	UND	MAGUSSY/ ELITE	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
10	Bola de Futebol (tamanho infantil (sub-13), com 8 gomos, câmara de ar, peso 350 a 380g, tamanho: 55 x 59 cm de diâmetro)	60	UND	MAGUSSY/ PRO	R\$ 186,97	R\$ 11.218,20
13	Bola de Futebol de Campo, tamanho mirim, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em PVC, Superfície texturizada para melhor grip e maior resistência. Tamanho: 61 - 64 cm de diâmetro. Peso: 350 - 380 g	20	UND	WILSON TEAM	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
14	Bola de Beach Soccer Oficial, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Indicada para ser usada em areia batida. Tamanho: 61 - 69 cm de diâmetro. Peso: 420 - 450 g	20	UND	WILSON ELITE	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
					<b>R\$ 25.961,20</b>	

Bayeux - PB, 30 de Agosto de 2022.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00064/2022 – PMBEX**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB**, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 – PMBEX** concernente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00090/2022 – PMBEX**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB**, publica o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. **EMPRESA: RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.671.750/0001-96**  
**RUA JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS, 125 – VALENTINA DE FIGUEIREDO – JOÃO PESSOA/PB, CEP 58.064-500**  
**VIGÊNCIA: 30 DE AGOSTO DE 2022 ATÉ 30 DE AGOSTO DE 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------------------------	--------	-------------------	--------------------	----------------	-------------

11	CAMISA POLO: confeccionada em tecido piquet, com bordado nas mangas, costas e peito	Cone de agulhada médio com 24cm, plástico	400	UND	Rythmos	R\$ 8,50
12	CALÇA ESPORTIVA: confeccionada em tecido tefel, com bordado na perna lateral, elástico nos pés. Tamanho: P, M, G.	Ilambóis	400	UND	FTT	R\$ 6,90
<b>VALOR GLOBAL:</b>						<b>R\$ 6.160,00</b>
<b>SEIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS</b>						

Bayeux - PB, 30 de Agosto de 2022.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00063/2022 – PMBEX**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB**, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 – PMBEX** concernente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00090/2022 – PMBEX**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB**, publica o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. **EMPRESA: HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO – CNPJ: 07.220.883/0001-94**  
**AVENIDA DOM PEDRO I, 456 – CENTRO – JOÃO PESSOA/PB, CEP 58.013-020**  
**VIGÊNCIA: 30 DE AGOSTO DE 2022 ATÉ 30 DE AGOSTO DE 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Bola de Handbol Juvenil (couro em microfibra, matizada, 425 a 450gr, circunferência 58 a 60cm, câmara airbilit, miolo slip system removível e lubrificada, costurada)	35	UND	PENALTY	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
04	Bola de Vôlei (bola oficial, peso 260 a 280gr, circunferência 65 a 67cm, câmara airbilit, microfibra, matizada miolo removível e lubrificada)	60	UND	PENALTY	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
09	Bola Oficial de Futebol de Campo, tamanho mirim, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em PVC, Superfície texturizada para melhor grip e maior resistência. Tamanho: 61 - 64 cm de diâmetro. Peso: 350 - 380 g	5	UND	PENALTY	R\$ 110,00	R\$ 550,00
10	Bola de Beach Soccer Oficial, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Indicada para ser usada em areia batida. Tamanho: 61 - 69 cm de diâmetro. Peso: 420 - 450 g	20	UND	PENALTY	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00
13	Chapéu Chinês e Cones- Indicado para: Treinamento Funcional, Ganho de Força e Resistência Muscular, Condicionamento Físico Composição: Nylon Dimensões Aproximadas: 19 cm (L).	400	UND	SCALIBU	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00
14	Fita para marcação de quadra de vôlei de areia Confeccionada com fio de polietileno trançado com 4cm de largura. Apropriada para demarcar quadras com tamanho oficial 16 X 8 M. Dimensões da embalagem: 6x22x25	2	UND	GISMAR REDES	R\$ 185,00	R\$ 370,00
15	Fita de Marcação Oficial para Beach Soccer e/ou Futebol de Campo em 100% Polietileno medindo 5 centímetros de largura, 2 fitas de 27 metros, 2 fitas de 38 metros e 10 fixadores de ferro.	2	UND	GISMAR REDES	R\$ 190,00	R\$ 380,00
16	Rede de Vôlei (rede oficial, em soda com quatro faixas em algodão, com porta antena, dimensões de 1,00 x 9,50m).	2	UND	GISMAR REDES	R\$ 320,00	R\$ 640,00
17	Rede de Futsal (tamanho oficial, em soda de 10 x 10cm, fio 4.0mm).	2	PAR	GISMAR REDES	R\$ 380,00	R\$ 760,00
18	Rede de Beach soccer (tamanho oficial, em soda de 2,20x 5,50cm, fio 4.0mm).	1	PAR	GISMAR REDES	R\$ 648,00	R\$ 648,00
19	Jogo de damas, com peças plásticas e tabuleiro de madeira ou material similar.	100	UND	POKER	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
20	Jogo de xadrez, com peças plásticas e tabuleiro de madeira ou material similar.	50	UND	POKER	R\$ 16,00	R\$ 800,00
21	Jogo de dominó, Material: Baquelite, Medida da Pedra: 45x20x8mm, Quantidade de Pedras: 28. Cor: Branco, com marcação dos números pretos em baixo relevo	100	UND	POKER	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
22	Corda Elástica Para Exercícios Pentagol	80	UND	PENTAGOL	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
23	Relógio para xadrez	2	UND	JAEBRIG	R\$ 300,00	R\$ 600,00
24	Cronômetro	5	UND	ANYTIME	R\$ 37,00	R\$ 185,00
25	Apito FOX	40	UND	FOX	R\$ 39,90	R\$ 1.596,00
26	Bomba para encher bola (com mangueira removível, que seja reforçada, resistente).	50	UND	SCALIBU	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
27	Placar	3	UND	SCALIBU	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
28	Bolas de espiral	30	UND	PENALTY	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
29	Bolas de iniciação no handebol de borracha infantil	60	UND	PENALTY	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
30	Bolas de iniciação no handebol juvenil de borracha	30	UND	PENALTY	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
31	Antena de voleibol	1	PAR	PANGUE	R\$ 79,00	R\$ 79,00
32	Medalhas na cor ouro	400	UND	VITORIA	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
33	Medalhas na cor prata	400	UND	VITORIA	R\$ 5,16	R\$ 2.064,00
34	Medalhas na cor bronze	400	UND	VITORIA	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
35	Troféus, tamanho mínimo 40cm	40	UND	VITORIA	R\$ 79,00	R\$ 3.160,00
36	Camisa personalizada com a logo dos Jogos Escolares.	100	UND	S&T	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>					<b>R\$ 59.672,00</b>	
<b>CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS</b>						

Bayeux - PB, 30 de Agosto de 2022.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00230/2022 – PMBEX**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00090/2022 – PMBEX  
**VIGÊNCIA:** DE 30 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
**CONTRATADO:** VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 07.765.913/0001-12  
**VALOR:** R\$ 10.384,48 (DEZ MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDAMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00229/2022 – PMBEX  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00090/2022 – PMBEX  
**VIGÊNCIA:** DE 30 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
**CONTRATADO:** RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.671.750/0001-96  
**VALOR:** R\$ 2.464,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDAMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00228/2022 – PMBEX  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00090/2022 – PMBEX  
**VIGÊNCIA:** DE 30 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
**CONTRATADO:** DIGITAL COMERCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO – CNPJ: 07.220.883/0001-94  
**VALOR:** R\$ 24.480,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

## Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de praça em estrada da comunidade de Sítio Currais Velhos no Município de Poço de José de Moura. LICITANTES HABILITADOS: As licitantes CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI e CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LTDA foram consideradas habilitadas por atenderem a todas as exigências do Edital. LICITANTE HABILITADO: A licitante MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi considerada inabilitada por não atender as exigências do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Contudo, se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços será realizada no dia 09/09/2022, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, na Av. Frei Damião, nº 252 – Centro, Poço de José de Moura/PB. Maiores informações no endereço eletrônico mencionado, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Poço José de Moura - PB, 17 de agosto de 2022.

**VALTHERA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA**  
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de equipamentos de academia ao ar livre, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Poço José de Moura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de JOSUE RIBEIRO DE ALMEIDA 03896812459 - R\$ 33.360,00.

Poço de José de Moura - PB, 18 de Agosto de 2022

**PAULO BRAZ DE MOURA**  
 Prefeito
**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDAMENTO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de equipamentos de academia ao ar livre, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Poço José de Moura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2022. DOTAÇÃO: 06013 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POÇO JOSÉ DE MOURA – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA 10 122 0005 2124 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 44.90.52 – BENS, MATERIAIS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00142/2022 - 08/08/22 – JOSUE RIBEIRO DE ALMEIDA 03896812459 - R\$ 33.360,00.

## Prefeitura Municipal de Gurinhém

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00029/2022**

Aos 26 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurinhém, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gov. Flavio Ribeiro - Centro - Gurinhém - PB, nos termos do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00029/2022 que objetiva o registro de preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:  
 Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM - CNPJ nº 08.809.444/0001-84.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	ACIDO MURIATICO	LI	450	8,40	3.780,00	
2	AGUA SANITARIA	LT	12750	2,31	29.452,50	
3	ALCOOL LIQUIDO 70	LT	2500	9,10	22.750,00	
4	ALCOOL LIQUIDO HIBRIDADO 40º INFIM	LT	150	8,70	1.305,00	
5	AMACIANTE DE ROUPA ZLT	UND	1800	4,90	8.820,00	
6	AVENTAL	UND	400	12,40	5.000,00	
7	BALDE PLASTICO 10LT	UND	500	11,90	5.950,00	
8	BALDE PLASTICO COM TAMPA 50LT	UND	300	77,00	23.100,00	
9	BALDE PLASTICO COM TAMPA 100LT	UND	300	112,00	33.600,00	
10	BACIA PLASTICA REDONDA F	UND	300	26,00	7.800,00	
11	BACIA PLASTICA REDONDA M	UND	300	35,00	10.500,00	
12	BOBINA PLASTICA PLOTADA 2X3XCM – ROLO DE 1000 UNDS	ROLO	750	30,80	23.100,00	
13	BORIFADOR	UND	500	9,80	4.900,00	
14	CAIXA DE ISOPOR 160LT	UND	50	252,00	12.600,00	
15	CESTÃO PARA LIXO C/ TAMPA 15LT COM PEDAL	UND	400	53,00	21.200,00	
16	CESTÃO PARA LIXO C/ TAMPA 30LT COM PEDAL	UND	150	88,00	13.200,00	
17	CALDER DESCARTAVEL PCT COM SOUNID	PCT	1000	3,85	3.850,00	
18	CONDICIONADOR KIDS	UND	500	9,00	4.500,00	
19	COPO DESCARTAVEL 180ML TRANSPARENTE/CAIXA C/2.500 UNDS	CAIXA	500	160,00	80.000,00	
20	CORDA PARA VARAL PCT COM 10MT	PCT	200	4,05	812,00	
21	COTONETE	CA	300	3,07	921,00	
22	CREME DENTAL INFANTIL	UND	900	4,90	4.410,00	
23	CREME PARA PENTEAR KIDS	UND	400	7,00	2.800,00	
24	DESINFETANTE 2000ML	UND	8000	6,01	48.080,00	
25	DESCORRIDOR DE AMBIENTE	UND	600	14,00	8.400,00	
26	DIFERENCIANTE LIQUIDO 2000ML	UND	4500	4,71	21.195,00	
27	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UND	200	65,70	13.140,00	
28	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	UND	200	65,70	13.140,00	
29	ESCOVA DE DENTE	UND	1500	4,90	7.350,00	
30	ESPONJA DE AÇO BOMBRIL	PCT	3000	2,70	8.100,00	
31	ESPONJA MULTIFUN P/ LIMPEZA DUPLAFACE	UND	3000	0,98	2.940,00	
32	FACDA DESCARTAVEL PCT COM SOUNID	PCT	1000	5,45	5.450,00	
33	FALDA DESCARTAVEL INFANTIL G	PCT	2000	9,00	18.000,00	
34	FALDA DESCARTAVEL INFANTIL BG	PCT	2000	9,00	18.000,00	
35	FANELA 100% ALODADO 40X28CM NA COR BRANCA	UND	1500	4,34	6.510,00	
36	FOFOPRO PCT COM 10UNID	PCT	1500	5,96	8.940,00	
37	OURO DESCARTAVEL PCT COM SOUNID	PCT	1000	5,45	5.450,00	
38	QUARDANAPCID DE PAPEL 22X22 DE COR BRANCA PCT SOUNDS	PCT	8000	1,08	8.640,00	
39	INSECTICIDA AEROSOL SRP	UND	500	15,40	7.700,00	
40	LAVANDA BABY	UND	600	8,40	5.040,00	
41	LIMPA VIDRO	UND	450	4,90	2.205,00	
42	LIMPADOR MULTIFUN 500 ML	UND	1500	4,20	6.300,00	
43	LUSTRA MOVEIS	UND	150	5,60	840,00	
44	LUNAS MULTIFUN TAMANHO M	PAR	750	7,70	5.775,00	
45	LUNAS MULTIFUN TAMANHO G	PAR	750	7,70	5.775,00	
46	MASCARA TRIPLA AÇO	CAIXA	200	30,80	6.160,00	
47	PA PARA LIXO CABO LONGO	UND	400	18,06	7.224,00	
48	PANO DE CILÃO	UND	3000	6,30	18.900,00	
49	PANO DE PRATO	UND	2000	6,16	12.320,00	
50	PAPEL HIGIENICO (FARDO C/16 PCT DE 4 UNDS)	FD	1200	36,40	43.680,00	
51	PAPEL TOALHA PCT COM 02UNID	PCT	4500	2,80	12.600,00	
52	PASTILHA SANITARIA	UND	4000	3,00	12.000,00	
53	PENTE	UND	345	5,25	1.811,25	
54	PINDO BOL	UND	1500	4,61	6.915,00	
55	PLASTICO FILME	ROLO	150	4,94	741,00	
56	POLIDOR DE ALUMINIO	UND	1000	2,10	2.100,00	
57	PRATO DESCARTAVEL PCT COM 10UNID	PCT	5000	2,39	11.950,00	
58	RODO COM CABO DE 30CM	UND	800	11,20	8.960,00	
59	SABAO EM PO PCT 50g	PCT	20000	2,80	56.000,00	
60	SABAO EM BARRA (PACOTE COM CINCO UNDS)	PCT	1050	9,10	9.555,00	
61	SABONETE LIQUIDO PARA MAOS	LT	2250	12,60	28.350,00	
62	SABONETE LIQUIDO KIDS	UND	1000	12,75	12.750,00	
63	SACO DE LIXO 50LT	PCT	4000	16,40	65.600,00	
64	SACO DE LIXO 50LT	PCT	4000	23,03	92.120,00	
65	SACO DE LIXO 100LT	PCT	4500	18,20	81.900,00	
66	SACOLA M	KO	500	18,20	9.100,00	

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00230/2022 –  
PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA  
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO  
FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO  
ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO  
MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 –  
PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00090/2022 – PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 30 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE  
2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ  
08.924.581/0001-60

CONTRATADO: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ:  
07.765.913/0001-12

VALOR: R\$ 10.384,48 (DEZ MIL E TREZENTOS E OITENTA E  
QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)